

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Antônio Eugênio Fernandes, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Boa Esperança/MG, Processo nº 2413/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Continental Advanced Antena Automotiva Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Jacutinga/MG, Processo nº 1730/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1487555 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Supermix Concreto S.A., Usinas de produção de concreto comum; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA nº 2607/2021, Classe 3; 2) Elias Azis Alexandre - Sítio Fenix ou Bom Jardim, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Teixeira/MG, PA nº 2657/2021, Classe 3.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1487517 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Marmoraria Interlagos Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2678/2021, Classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna pública a retificação da publicação ocorrida em 30/11/2019, página 26, referente ao número do processo administrativo, bem como às atividades desenvolvidas, para as quais foi celebrado Termo de Ajustamento de Conduta, para o empreendimento abaixo identificado:

1) Eco Seixo Mineradora Comércio Importação e Exportação Ltda. Onde se lê:  
(...) "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Corinto/MG - PA/Nº 20340/2015/001/2015 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 27/11/2019" (...).

Leia-se:  
(...) Lavra a céu aberto de minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; extração de areia e cascalhos para utilização imediata na construção civil; UTM com tratamento a úmido; disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Corinto/MG - PA/Nº 26390/2011/003/2020 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 27/11/2019.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licença Ambiental Simplificada identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Destinar Gestão de Resíduo Eireli, Compostagem de resíduos industriais, Juatuba e Florestal/MG, Processo nº 103/2021, Classe 3. Motivo: instrução processual insuficiente.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Kelly e Marcos Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2574/2021. 2) Se Tu Uma Bencao Pedras Eireli, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Papagaio/MG, Processo nº 2575/2021. 3) SJB Comércio e Indústria de Piscinas Eireli, fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 2587/2021. 4) Lucas Pinheiro e Moreira, Avicultura, Jequitibá/MG, Processo nº 2612/2021. 5) Extratex Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Esmeraldas/MG, Processo nº 2631/2021. 6) Posto Colorado Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/MG, Processo nº 2632/2021. 7) Kelly e Marcos Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ribeirão das Neves/MG, Processo nº 2646/2021. 8) Prestadora de Serviços e Locação de Equipamentos Santa Luzia Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Chapaco/SC, Processo nº 2658/2021. 9) Work Transportes Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Betim/MG, Processo nº 2660/2021. 10) Transporte Seguro Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2663/2021. 11) Desentupidora e Higienizadora Moderna Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2675/2021. 12) Posto Cidade Encontro Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piedade dos Gerais/MG, Processo nº 2676/2021. 13) Viação Progresso Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2677/2021. 14) Abreu & Santos Laticínios Ltda., fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Inhaúma/MG, Processo nº 2679/2021.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi concedida a licença ambiental abaixo identificada:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): Samarco Mineração S.A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Mariana/MG, PA nº 342/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/04/2030.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licença Ambiental Simplificada identificados:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Priscila Romualdo Rocha Me - Mundo das Areias, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/Nº 831155/2016, Fortuna de Minas/MG, Processo nº 1532/2021, Classe 3. Motivo: ausência de autorização para intervenção ambiental em área de preservação permanente. 2) Alda Empreiteira Ltda., aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Vespasiano/MG, Processo nº 1576/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de autorização para intervenção ambiental. 3) M.M.&M. Indústria, Comércio e Serviços S/A, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2

(não-perigosos) não especificados e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, São Brás do Suaçuí/MG, Processo nº 1831/2021, Classe 3. Motivo: ausência de atos autorizativos relacionados às intervenções ambientais. 4) RMR Areias Capim Branco Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/Nº 831902/2016, Capim Branco/MG, Processo nº 1575/2021, Classe 3. Motivo: ausência de atos autorizativos para supressão de indivíduos arbóreos isolados e para uso de água no consumo humano. 5) Mad Mineração Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/Nº 831677/2016 e 830098/2017, Vespasiano/MG, Processo nº 1676/2021, Classe 3. Motivo: ausência de atos autorizativos para supressão de indivíduos arbóreos isolados e para intervenção em recursos hídricos. 6) Zkteco do Brasil S.A., fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Vespasiano/MG, Processo nº 1830/2021, Classe 2. Motivo: ausência de regularização ambiental para intervenção em recursos hídricos. 7) Rede Santana Combustíveis Cordisburgo Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cordisburgo/MG, Processo nº 78/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de ato autorizativo para supressão de indivíduo arbóreo nativo.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

28 1487650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) ArceclorMittal BioFlorestas Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Martinho Campos - MG, Processo nº 2644/2021, com validade até 27/05/2031. 2) ArceclorMittal Bio-Florestas Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Bom Despacho - MG, Processo nº 2637/2021, com validade até 26/05/2031. 3) Fundação Jodoal Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Cláudio - MG, Processo nº 2624/2021, com validade até 26/05/2031. 4) Marcelo Lacerda de Mesquita, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata - MG, Processo nº 2623/2021, Processo ANM nº 832.998/2014, com validade até 26/05/2031. 5) Posto J S Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pedra do Indaia - MG, Processo nº 2621/2021, com validade até 26/05/2031. 6) Plasminas Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Divinópolis - MG, Processo nº 2589/2021, com validade até 24/05/2031. 7) Cerâmica Santa Izabel Ltda., Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Igaratinga - MG, Processo nº 2588/2021, com validade até 24/05/2031. 8) Indústria e Comércio de Fogos Dinossauro Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e esporte e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Pedra do Indaia - MG, Processo nº 2580/2021, com validade até 24/05/2031. 9) Indústria de Cachaca Silveira Ltda., Fabricação de aguardente, Córrego Fundo - MG, Processo nº 2573/2021, com validade até 24/05/2031. 10) Cooperativa dos Produtores Rurais de Abaeté e Região Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Paineiras - MG, Processo nº 2572/2021, com validade até 24/05/2031. 11) Divigás Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo nº 2570/2021, com validade até 24/05/2031. 12) Mario Luiz Gonçalves Filho e Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santo Antônio do Monte - MG, Processo nº 2567/2021, com validade até 24/05/2031. 13) Marina de Paula Alves, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Cláudio - MG, Processo nº 2564/2021, Processo ANM nº 830.912/2016, com validade até 24/05/2031. 14) Anterildo Mario Silva e Cia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lagoa da Prata - MG, Processo nº 2560/2021, com validade até 24/05/2031. 15) Município de Iguatama, Usinas de produção de concreto asfáltico, Iguatama - MG, Processo nº 2558/2021, com validade até 24/05/2031. 16) J ABUD Comércio de Gás e Acessórios Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Oliveira - MG, Processo nº 2525/2021, com validade até 24/05/2031. 17) Cooperativa de Consumo dos Transportes de Contagem - COOTRA-CON, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Carmópolis de Minas - MG, Processo nº 2520/2021, com validade até 24/05/2031. 18) Posto Xavante Itaitiuaçu Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Oliveira - MG, Processo nº 2515/2021, com validade até 24/05/2031. 19) Primos Coragem Ltda., Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Bambuí - MG, Processo nº 2497/2021, com validade até 19/05/2031. 20) Geraldo Belarmino Gomes, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Divinópolis - MG, Processo nº 2475/2021, com validade até 19/05/2031. 21) Auto Posto Itamembe Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cláudio - MG, Processo nº 2545/2021, com validade até 24/05/2031. 22) Flex Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Formiga - MG, Processo nº 2581/2021, com validade até 24/05/2031. 23) Futura Comercio e Indústria Ltda., Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Martinho Campos - MG, Processo nº 2647/2021, com validade até 27/05/2031.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificada:

\*Lafarge Sudeste S.A - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/Nº 32180/2015/002/2016, com validade até: 28/05/2025.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS/RAS: 1) Octaelio Augusto Silva Filho, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Quartel Geral/MG, Processo nº 1447/2021, ANM 830.897/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificada:

\*Lafarge Sudeste S.A - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/Nº 32180/2015/002/2016, com validade até: 28/05/2025.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1487540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS/RAS: 1) DR CAR Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, Processo nº 974/2021, ANM 835004/2011, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/06/2030. 2) BIOSEV S.A./Fazenda Camargos, Estiva/Brejinho - Matrículas: 7782, 7794, 7793, 14291, 15998, 19652 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Luz/MG - Processo nº 3484/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 27/05/2031. 3) BIOSEV S.A./FAZENDAS, São Domingos São Domingos II, Capoeirinha II, Perobas, Nossa Senhora Aparecida, São Domingos, São Domingos IV, Capoeirinha, São Domingos IV - MATRICULAS - 9890, 12659, 12743, 12837, 12838, 430/9429, 14515/14516, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Luz/MG, Processo nº 2602/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 28/05/2031. LACI (LP+LI+LO); 3) Companhia de Tecidos Santanense, Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e croché, Pará de Minas/MG, Processo nº 173/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 23/05/2030.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS/RAS: 1) Biosev S.A./Fazendas Barra, Jaracatiá, Cocais - Camargos, Cocais, Barreiro. Matrículas: 12323, 12324, 12932, 14869, 19758, 19759, 19760, 6514, 6517, 6523, 6524, 6525, 7034, 7038, 8028, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Luz/MG, Processo nº 2681/2021, Classe 3. 2) BRZ Empreendimentos Portal Vila das Flores SPA Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Divinópolis/MG, Processo nº 2692/2021, Classe 2. 3) Biosev S.A./FAZENDAS, São Domingos São Domingos II, Capoeirinha II, Perobas, Nossa Senhora Aparecida, São Domingos, São Domingos IV, Capoeirinha, São Domingos IV - MATRICULAS - 9890, 12659, 12743, 12837, 12838, 430/9429, 14515/14516, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Luz/MG, Processo nº 2602/2021, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco.

28 1487624 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna sem efeito a publicação dos requerimentos de licenciamento ambiental dos empreendimentos: 1) Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: \*MLJ Energias Renováveis SPE Ltda | PCH Dias - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH. - Uberlândia/MG; - Solicitação SLA Nº 2021.03.01.003.0004467. - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada - PA SEI/Nº 1370.01.0018688/2021-94. - Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 20/04/2021 - pag. 15. Motivo: controle de legalidade ex officio. 2) Licença de Operação Corretiva: \*Elcio Roberto de Almeida | Fazenda Alvorada - Mat. 15.467, 15.468 e 15.469 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Tupaciguara/MG; - Solicitação SLA Nº 2020.12.01.003.0001216. - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada - PA SEI/Nº 1370.01.0018751/2021-42. Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 06/05/2021 - pag. 10. Motivo: controle de legalidade ex officio. 3) Licenciamento Ambiental Trifásico - Licença Prévia: \*Mosaic Fertilizantes P&L Ltda. | Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - categoria de classe III (Barragem B6) - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. - Araxá/MG; - Solicitação SLA Nº 2021.01.01.003.0002033. - Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada - PA SEI/Nº 1370.01.0018534/2021-81. Realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 26/05/2021 - pag. 11. Motivo: controle de legalidade ex officio.

(a) Kamila Esteves Leal, Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1487550 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) José Carlos dos Reis Eireli, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Fruta de Leite e Padre Carvalho/MG, PA/nº 1274/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 28/05/2031.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1487494 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1487540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1487540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1487540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Curupira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2563/2021. Concedida com condicionantes; 2) Valdenice de Oliveira Gomes Santos, Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, São João do Paraíso/MG, Protocolo nº 2544/2021.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1487540 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: